

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 101, DE 2019

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário da Fazenda e Planejamento, para que aquela autoridade preste informações no prazo legal aos seguintes questionamentos:

1- Quantos são os servidores públicos readaptados no Estado de São Paulo?

2- Quantos dos servidores públicos readaptados são ocupantes de cargos do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo? (discriminar o número de servidores readaptados para cada um dos cargos da Secretaria de Educação);

3- Considerando-se o ano de 2016 como termo inicial, e os dias atuais como termo final, requeiro sejam respondidos os seguintes questionamentos:

a) Quantos eram os servidores públicos readaptados no ano de 2016?

b) Quantos são os servidores readaptados nos dias atuais?

c) Quantos dos servidores mencionados na resposta aos itens "a" e "b" anteriores são professores?

d) Quantos servidores públicos tiveram sua readaptação cessada após serem periciados para este fim?

e) Quantos servidores públicos tiveram sua readaptação cessada por não terem comparecido a perícia para verificação da sua condição de saúde?

f) Quantos dos servidores mencionados nas respostas aos itens "d" e "e" são professores?

g) Quantos servidores estavam readaptados em 2016 por problemas de ordem psiquiátrica, ortopédica e por problemas nas cordas vocais (discriminar na resposta o número de servidores pelos problemas clínicos mencionados na resposta)?

h) Quantos servidores dos mencionados na resposta ao item anterior perderam a condição de readaptados após 2016 até os presentes dias (discriminar na resposta o número de servidores pelos problemas clínicos mencionados na resposta)?

i) Quantos dos servidores mencionados nas respostas "g" e "h" anteriores são professores?

j) Quantos servidores que perderam a condição de readaptados voltaram a essa condição após nova perícia proveniente de recurso administrativo ou por conta de ações judiciais aforadas para esse fim (discriminar na resposta o número de servidores pelas hipóteses mencionadas no presente item)?

k) Quantos dos servidores mencionados no item anterior são professores (discriminar na resposta o número de servidores pelas hipóteses mencionadas no presente item)?

l) Como Vossa Senhoria pode explicar a enorme quantidade de cessões de readaptações de servidores públicos em geral, e dos professores em especial, tomando-se como termo inicial o ano de 2016?

m) Com relação às perícias médicas para fins de licenciamento por problemas de saúde de servidores públicos, elas estão sendo realizadas por médicos servidores públicos lotados no DPME ou por médicos pertencentes a empresas conveniadas com esse departamento (em caso de serem executadas por empresas ou médicos conveniados, anexar os contratos respectivos)?

n) Ainda considerando as pesquisas para fins de licenciamento por problemas de saúde dos servidores públicos, essas são realizadas por médicos especialistas na moléstia alegada pelo servidor em seu requerimento?

o) Qual o percentual de licenciamentos negados pelos médicos servidores públicos, pelos médicos conveniados, pelos médicos especialistas na doença alegada pelo servidor e pelos médicos não especialistas?

JUSTIFICATIVA

Quem é servidor público ou mantém em sua lida diária contato com estes, sabe o que é os servidores adoecerem nos dias de hoje no Estado de São Paulo.

O fato é que é assustador o número de readaptados que estão tendo sua readaptação cessada, e aqueles que, mesmo muito adotados, não conseguem licença para que possam tratar de sua saúde.

O objetivo do presente requerimento é obter uma radiografia deste problema, porque o que estamos vendo é que o Estado, apenas porque imagina que precisa resolver a ausência de servidores públicos nos seus postos de trabalho, resolveu criar dificuldades justamente onde não poderia, o que obriga servidores adotados a comparecer ao trabalho sem a menor condição para tanto, e acaba por comprometer a eficiência do Estado na prestação de serviços para a população, não por culpa dos servidores.

Todos vamos perceber, quando as respostas ao requerimento que ora dirijo ao DPME retornarem à ALESP, que é política pública do Estado de São Paulo enfrentar as doenças de seus servidores buscando negar que elas existam. A política pública adequada é justamente oposta a essa que o Estado vem praticando, porque ela deveria ser preventiva, evitando que as ausências ocorressem porque o servidor adoeceria com menor intensidade.

Conhecendo os dados que virão com as respostas às questões formuladas, mais facilmente o problema poderá ser enfrentado pelo Estado, porque certamente partirá desta Assembleia Legislativa soluções que resolverão essa situação, sem que com isso se fira a dignidade do servidor público, que não pode ser considerado culpado por uma situação que não criou, especialmente porque não há política pública neste Estado de São Paulo, que cuide preventivamente da saúde de seus servidores.

Sala das Sessões, em 2/4/2019.

a) Professora Bebel

REQUERIMENTOS

ALTAIR MORAES

416/2019

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Jacareí.

417/2019

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Mococa.

REQUERIMENTO SOLICITANDO INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA

CORONEL TELHADA

Proposta de Emenda Constitucional 02/2018

REQUERIMENTO SOLICITANDO LICENÇA

ROBERTO MORAIS, nos termos do artigo 84, Inciso II, do Regimento Interno, no período de 03/04/2019 a 02/05/2019.

INDICAÇÕES

CARLOS GIANNAZI

776/2019

Indica ao Sr. Governador o atendimento à pauta de reivindicações dos Agentes de Organização Escolar - AOE e dos Agentes de Serviços Escolares - ASE, ambos do Quadro da Secretaria de Educação.

DOUGLAS GARCIA

775/2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a aquisição de um veículo para transportes de pacientes do Município de Canavieiras.

779/2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para despesas de custeio e de investimentos da Santa Casa de Mogi Guaçu, com sede na Cidade de Mogi Guaçu.

PROFESSOR KENNY

777/2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio, manutenção e melhorias estruturais da Escola Estadual Dr. Antônio Ablas Filho, no município de Santos.

778/2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para aquisição de computadores para as escolas do município de Santos.

DESPACHOS

DESPACHO

ARQUIVEM-SE, NOS TERMOS DO ARTIGO 177 DO REGIMENTO INTERNO, AS SEGUINTE MOÇÕES:

- 123/2015, 96/2017, 103/2017, 109/2017, 18/2018 e 43/2018.

G.P., em 03/04/2019.

a) CAUÊ MACRIS - Presidente

DESPACHO

ARQUIVEM-SE, NOS TERMOS DO ARTIGO 177 DO REGIMENTO INTERNO, OS SEGUINTE PROJETOS DE LEI:

- 256/2015 (e o anexo 119/2012), 870/2015, 1606/2015 (e o anexo 181/2016) e 1624/2015.

- 47/2016, 526/2016, 540/2016 e 541/2016.

- 62/2018

G.P., em 03/04/2019.

a) CAUÊ MACRIS - Presidente

DESPACHO

Arquive-se, por superveniente perda de objeto, o Processo RGL 04552/2011.

G.P., em 03/04/2019

a) CAUÊ MACRIS - Presidente

DESPACHO

Arquivem-se, nos termos do artigo 42 do Regimento Interno, os processos RGL nºs: 7398/2015, 2822/2016 e 2832/2018.

G.P., em 03/04/2019.

a) Cauê Macris - Presidente

AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS

AUTÓGRAFO Nº 32.578

Projeto de lei nº 14, de 2018

Autor: Deputado Itamar Borges – PMDB

Denomina os trechos da SP 595 que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passam a denominar-se:

I – "Rodovia dos Barrageiros" o trecho compreendido entre os kms 50,150 e 85,810 da SP 595;

II – "Rodovia Prefeito Ettore Bottura" o trecho compreendido entre os kms 85,810 e 113,110 da SP 595.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 16.465, de 8 de junho de 2017.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 20 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

Debates

11 DE MARÇO DE 2019

9ª SESSÃO SOLENE

DO PERÍODO ADICIONAL

- ENTREGA DA MEDALHA THEODOSINA ROSÁRIO RIBEIRO

Presidência: LECI BRANDÃO

RESUMO

1 - LECI BRANDÃO

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - CLÁUDIA LUNA

Mestre de cerimônias, anuncia a composição da Mesa.

3 - PRESIDENTE LECI BRANDÃO

Demonstra sua emoção em celebrar a 7ª edição deste prêmio. Diz ser este um momento de muita reflexão e de união para que possa ser feito o enfrentamento necessário para combater os problemas deste País.

Considera uma emoção a presença de Theodosina nesta sessão. Ressalta que todas as mulheres homenageadas são guerreiras. Informa que a Presidência Efetiva convocara a presente sessão solene, a pedido desta deputada, para a "Entrega da Medalha Theodosina Rosário Ribeiro - Edição Lélia Gonzalez". Convoca o público a ouvir, de pé, o "Hino Nacional Brasileiro". Registra que não se fala da contribuição das mulheres, negros e indíos para a construção deste País, somente dos homens brancos, social e econômico privilegiados. Discorre sobre a Sra. Lélia Gonzalez, que dá nome a esta edição do prêmio. Lembra que Theodosina Rosário Ribeiro foi a primeira mulher negra a ser eleita deputada estadual em São Paulo. Comenta a atuação das mulheres homenageadas. Esclarece que este prêmio é um reconhecimento de pessoas que lutam contra a desigualdade e que transformam luto em luta.

4 - CLÁUDIA LUNA

Mestre de cerimônias, lê texto sobre a Sra. Lélia Gonzalez, que dá nome à edição deste prêmio. Anuncia a apresentação de trecho de documentário sobre a mesma.

5 - JOSÉ CARLOS BONILHA

Representante da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, afirma que o Ministério Público está muito honrado em compor a Mesa, em uma sessão que tem a finalidade de prestar homenagem a mulheres que se destacaram no combate ao preconceito. Lembra a longa história de preconceito e discriminação no Brasil, o último país a acabar com o regime escravista, no final do século XIX. Discorre sobre o objetivo da República Federativa do Brasil em promover o bem estar de todos, em uma sociedade livre, justa e solidária, sem preconceitos e discriminação. Coloca o Ministério Público à disposição da população.

6 - ELISA LUCAS RODRIGUES

Secretária executiva adjunta municipal de Direitos Humanos e Cidadania, lembra que março é o mês da mulher e da luta contra a discriminação. Ressalta que este é um momento de reflexão para o trabalho de combate à discriminação racial, que se torna cada vez mais forte. Esclarece que há muito o que ser feito pela cultura, educação, saúde da população negra, ações de combate ao racismo e discriminação e a inclusão da população negra.

7 - RAFAEL PITANGA GUEDES

Representante do defensor público-geral Dr. Davi Depiné Filho, elogia o reconhecimento às mulheres que trabalham no combate ao racismo e à conquista de direitos. Diz estar honrado em estar ao lado da deputada Leci Brandão. Cita alguns temas já discutidos pela deputada. Afirma que a mesma escreve a história que a própria história não conta. Discorre sobre os objetivos da Defensoria Pública. Esclarece que vivemos hoje em uma sociedade marcada pela desigualdade. Lembra o assassinato da vereadora Marielle, não elucidado após um ano. Cita a música "Maria, Maria".

8 - WANDER GERALDO

Presidente municipal do PCdoB, saúda a deputada Leci Brandão por esta homenagem, Theodosina Rosário Ribeiro e todas as autoridades presentes. Lembra que Theodosina foi a primeira mulher negra a ocupar o cargo de deputada estadual nesta Casa. Parabeniza as homenageadas.

9 - THEODOSINA ROSÁRIO RIBEIRO

Ex-deputado estadual, cumprimenta as autoridades presentes e as mulheres homenageadas. Pede que as mulheres negras sejam mais respeitadas. Ressalta o respeito desta Casa pelo seu nome ter sido colocado em uma medalha para as mulheres que fazem um trabalho imenso em prol da coletividade, principalmente da negra. Destaca a necessidade de continuar a luta para evitar o descaso com as mulheres. Cumprimenta a deputada Leci Brandão por esta solenidade. Considera a deputada um exemplo para as mulheres, na busca para diminuir a discriminação.

10 - PRESIDENTE LECI BRANDÃO

Anuncia a homenagem, com entrega de medalha, após a leitura do currículo das homenageadas pela mestre de cerimônias, às mulheres que se destacaram na sociedade em razão da sua contribuição ao enfrentamento da discriminação racial e na defesa dos direitos das mulheres no estado de São Paulo.

11 - ISIS CAROLINA VER